



Prefeitura Municipal de Pato Branco

PUBLICADO EM
ES n.º 1276 de 04/04/1996
[Handwritten signature]

LEI N.º 1.432

Data: 02 de abril de 1996.

SÚMULA: Revoga a Lei nº 1.232, de 08 de julho de 1993.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Em face do não uso do imóvel e do não cumprimento das condições estabelecidas na Lei nº 1.232, de 08 de julho de 1993, pela donatária **IMPACOR - Guiomar Salete Rossoni Lopes**, fica a mesma revogada em todos os seus termos.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 02 de abril de 1996.

[Handwritten signature of Delvino Longhi]
Delvino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL